



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a análise da Procuradoria Consultiva do Município, fls. 58/59, do Processo Administrativo de nº 1.883/22, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa visando contratação do **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO VICENTE**, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0081-64, com sede administrativa na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega km 283+400m, Bairro Jardim Rio Branco, São Vicente/SP e a **FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar. Objetivando a utilização de mão de obra carcerária em regime semiaberto de cumprimento de pena nas dependências da Prefeitura ou em local por esta determinada para a realização de atividade laboral.

Em, 08 de Março de 2022.


Soraia M. Milan

Secretário de Serviços Urbanos

SEAD 5211
Prezada Diretora,

Encaminho o presente para as providências quanto à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do Termo de Ratificação supra, e demais providências cabíveis.

Em, 08 de março de 2022.


Soraia M. Milan

Secretário de Serviços Urbanos